



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de setembro, 102– Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO 23/2022

Câmara Municipal de Coqueiral –MG, poder legislativo municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.660.549/0001-33, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 102, Centro, Coqueiral/MG, CEP nº 37235-000, **neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Inásia Maria Lasmar**, brasileira, CPF: 649.xxx.xxx-53, **denominada CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 23/2022, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Aplica-se ao valor contratado o reajuste de 4,107650%¹ calculado conforme a variação do IPC-Brasil (FGV) no período correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo de Apostilamento, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 12.938,52 (Doze mil, novecentos e trinta e oito reais e

¹ Dados básicos da correção pelo IPC-BRASIL (FGV)

Dados informados

Data inicial 06/2025

Data final 05/2026

Valor nominal R\$ 1.775,43 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,04107650

Valor percentual correspondente 4,107650 %

Valor corrigido na data final R\$ 1.848,36 (REAL)



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de setembro, 102– Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



cinquenta e dois centavos), em 07 (sete) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.848,36 (Um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Coqueiral, 17 de junho de 2026.

Inácia Maria Lasmar
Presidente Câmara Municipal